Ofício Externo nº 5007/2024

Araucária, 21 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.703/2024.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.703/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1o, inciso III da Lei Federal no 4.320/64.

O Crédito Adicional por Anulação parcial de dotação solicitado faz-se necessário visando adequar o orçamento das Secretarias Municipais conforme disponibilizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e análise da Secretaria Municipal de Finanças para o direcionamento orçamentário com a execução da folha de pagamento até o final do corrente ano.

Salientamos que as despesas com folha de pagamento são contínuas, o que faz com que as suplementações ocorram em caráter de urgência para que não haja comprometimento do atendimento do pagamento da folha de pagamentos dos funcionários desta Prefeitura.

Esclarecemos que o PPA e a LDO apresentam o nível de detalhamento até as ações, demonstrando o valor total previsto para cada ação e a LOA apresenta nível de detalhamento maior demonstrando a divisão do valor da ação por elementos de despesa.

Esclarecemos também que a alteração orçamentária objeto do Projeto de Lei nº 2.703/2024 promove alterações internas nas ações indicadas pelas Secretarias, ou seja, apenas altera valores entre elementos de despesa da mesma ação, não promovendo quaisquer alterações nas ações da LOA, LDO e PPA;

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
21/10/2024 18:39:48

Processo nº 151120/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2024 18:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6716ca25b030c.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 21/10/2024 18:39

PROJETO LEI N° 2.703, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 4.831.425,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 4.831.425,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
Unidade Orçamentária: 08.001	Gabinete do Secretário - SMGP	
Funcional Programática: 08.001.0004.0122.0002.2038	Atividade:Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 4.831.425,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 4.831.425,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário - SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2235	Atividade: Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 4.831.425,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 4.831.425,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2024 18:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6716ca53b2164.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 21/10/2024 18:40

Art. 3º Fica inserido o crédito indicado, no Anexo I da Lei Municipal nº 4270 de 17 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2038	Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 8.632.653,81	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2235	Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.	Estrutura mantida e ampliada	Outras Unidades e Medidas	1	R$ -4.829.425,00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Art. 4º Fica inserido o crédito indicado, no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
Programa:	0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo		
Indicadores:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	1,0000		
Meta:	1,0000		
Ação:	2038 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2024 18:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6716ca53b2164.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 21/10/2024 18:40

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	3.715.000,00
2023	1	4.356.128,83
2024	1	8.632.653,81
2025	1	4.493.562,23
Valor Total do Programa	**4**	**21.197.344,87**

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2024 18:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6716ca53b2164.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 21/10/2024 18:40

Processo 151120/2024

ANEXO ÚNICO

Composição da Controladoria Geral do Município, de acordo o estabelecido na Lei nº 1703/2006.

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDA-DE
Controlador Geral do Município	CGM	1
Subcontrolador Geral do Município	SCG	1
Chefe de Gabinete do Controlador Geral	DAS-1	1
Assessor do Controlador Geral do Município	DAS-2	2
Direção do Departamento de Controle do SIM-AM	FUNÇÃO GRATIFICADA DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO	1
Chefia do NAF	FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFIA	1
Ouvidor Geral do Município	OGM	1
Chefe de Gabinete do Ouvidor Geral	DAS-2	1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2024 18:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6716ca53b2164.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 21/10/2024 18:40

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
21/10/2024 18:40:34